CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 3148/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal, **o serviço de limpeza do canal na altura do número 401 da Rua Prof. Carlos Araújo dos Santos - Mateo Bei.**

JUSTIFICATIVA

Recebi diversos pedidos de munícipes que solicitaram o serviço de limpeza do canal na altura do número 401 da Rua Prof. Carlos Araújo dos Santos - Mateo Bei. O local está com mato muito alto, acumulando insetos e bichos, causando transtornos aos moradores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 12 de novembro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /